

Em complemento ao resultado divulgado hoje, 10/01 - consulte [aqui](#), a Comissão Eleitoral divulga, abaixo, o quadro detalhado da apuração das Eleições Néos:

CONSELHO DELIBERATIVO				
PATROCINADORA: NEOENERGIA COELBA				
CHAPA	EFETIVO	SUPLENTE	QUANTIDADE DE VOTOS	SITUAÇÃO
206	DAILTON CERQUEIRA	MARCOS MATIAS DA SILVA	2638	ELEITO
PATROCINADORA: NEOENERGIA PERNAMBUCO				
CHAPA	EFETIVO	SUPLENTE	QUANTIDADE DE VOTOS	SITUAÇÃO
201	FRANCISCO RAMOS FREIRE DE ANDRAD	ELIEUZA JOSEFA DA SILVA	2265	ELEITO
202	ANTIÓGENES JOSÉ FREITAS CORDEIRO	JONAS LEVI MOURA DO REGO	946	NÃO ELEITO
204	ROGÉRIO JOSÉ FRAGOSO DE SOUZA	RAFAEL ALVES DA SILVA	886	NÃO ELEITO
PATROCINADORA: NEOENERGIA COSERN				
CHAPA	EFETIVO	SUPLENTE	QUANTIDADE DE VOTOS	SITUAÇÃO
205	ANDREA FREITAS BARRETO DE OLIVEIRA	JOSÉ FERNANDES DE SOUSA	2007	ELEITO
PATROCINADORA: NEOENERGIA BRASÍLIA				
CHAPA	EFETIVO	SUPLENTE	QUANTIDADE DE VOTOS	SITUAÇÃO
210	CLERIANE RODRIGUES	HELOÁ FERNANDES	588	ELEITO
PATROCINADORA: NEOENERGIA ELEKTRO				
CHAPA	EFETIVO	SUPLENTE	QUANTIDADE DE VOTOS	SITUAÇÃO
208	CAROLINA LACERDA QUEIROZ	TICIANO MASCARENHAS ARRAIS LA	585	ELEITO
VOTOS BRANCOS - 1160				
VOTOS NULOS - 14730				
CONSELHO FISCAL				
PATROCINADORA: NEOENERGIA COELBA				
CHAPA	EFETIVO	SUPLENTE	QUANTIDADE DE VOTOS	SITUAÇÃO
301	THIAGO ANDRADE QUINTEIRO	PEDRO ILDEFONSO DE PAIVA FRANCI	2503	ELEITO
304	MILTON MENEZES	ANTONIO RAYMUNDO	1252	NÃO ELEITO
PATROCINADORA: NEOENERGIA PERNAMBUCO				
CHAPA	EFETIVO	SUPLENTE	QUANTIDADE DE VOTOS	SITUAÇÃO
303	ADERALDO DE ARAÚJO FILHO	ANA TEONILA	2602	ELEITO
PATROCINADORA: NEOENERGIA COSERN				
CHAPA	EFETIVO	SUPLENTE	QUANTIDADE DE VOTOS	SITUAÇÃO
302	HELDER CAVALCANTI	CELSO ARNALDO	2235	ELEITO
REPRESENTANTE DAS DEMAIS PATROCIADORAS				
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO PARA A VAGA*				
VOTOS BRANCOS - 1528				
VOTOS NULOS - 9452				
DIRETORIA DE SEGURIDADE E BENEFÍCIOS				
PATROCINADORA: NEOENERGIA COSERN				
Nº	CANDIDATOS		QUANTIDADE DE VOTOS	SITUAÇÃO
101	LIANE CÂMARA MATOSO CHACON		4138	ELEITO
VOTOS BRANCOS - 358				
VOTOS NULOS - 343				

\* Conforme indicado no item 3 do Edital das Eleições Néos, em atenção ao critério de proporcionalidade previsto no art. 35, §§1º e 2º, da Lei Complementar 109/2001, no Estatuto da Néos e no Regimento Eleitoral, a composição do Conselho Fiscal deve guardar a seguinte proporção: **(vaga 1)** 01 (uma) chapa para participantes e assistidos vinculados à Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN; **(vaga 2)** 01 (uma) chapa para participantes e assistidos vinculados à Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA; **(vaga 3)** 01 (uma) chapa para participantes e assistidos vinculados à Companhia Energética de Pernambuco - CELPE; e **(vaga 4)** 01 (uma) vaga para participantes e assistidos vinculados às patrocinadoras listadas no ANEXO IV do Edital das Eleições Néos. Entretanto, houve inscrição de candidatos apenas para as vagas 1, 2 e 3, não tendo sido preenchida a vaga 4.

O prazo para impugnação dos candidatos eleitos terá início no dia 13 de janeiro de 2025, às 9h, e se encerrará no dia 17 de janeiro de 2025, às 17h.

Paralelamente, está em curso a elaboração do parecer final acerca das Eleições Néos 2024 pela auditoria especializada contratada para acompanhar o processo de votação, que será oportunamente divulgado pela Comissão Eleitoral.

**Fonte:** Néos, em 10.01.2025